

ANEXO II

TERMO DE SITUAÇÃO FÍSICA DA ÁREA

AEROPORTO DE UBERLÂNDIA - SBUL

COMPLEXO LOGÍSTICO

1. SITUAÇÃO FÍSICA DA ÁREA

Atualmente o Aeroporto de Uberlândia não possui TECA ou qualquer área de armazenagem.

1.1. DESCRIÇÃO DA ÁREA A SER DISPONIBILIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO LOGÍSTICO

O lote possui área de 45.000 m² (quarenta e cinco mil metros quadrados), com frente de aproximadamente 310,00m, laterais direita e esquerda com 145,00m, sem benfeitorias.

Está localizado em área patrimonial do Aeroporto de Uberlândia – Ten. Cel. Aviador César Bombonato, Bairro Jardim Ipanema – Uberlândia, conforme demonstrado em croqui abaixo e identificação no PDir aprovado para implantação final anexo:

Figura 1 - Croqui de localização da área



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
ALEXSANDER LEONARDO XAVIER ULCM - MAT 98.661-60	TAYSE BRANDÃO FIGUEIREDO SBUL - MAT 125.610-56

1.2. INSTALAÇÕES EXISTENTES (INFRAESTRUTURA BÁSICA)

Á área encontra-se totalmente desprovida de qualquer infraestrutura, devendo o concessionário providenciar todos os meios e recursos para implantação da sua atividade.

▪ ENERGIA ELÉTRICA:

A ligação de energia elétrica deverá ser obtida junto à Concessionária de Energia Elétrica local, ficando a cargo do Concessionário a aprovação, execução e manutenção do ramal de distribuição e/ou rede de alimentação, de local a ser definido pela Concessionária de Energia.

▪ ÁGUA POTÁVEL:

A ligação da rede de Abastecimento de Água deverá ser solicitada à Concessionária Municipal – DMAE

▪ ESGOTO E DRENAGEM:

A ligação da rede de Esgotos deverá ser solicitada à Concessionária Municipal – DMAE, sendo que, caso a Concessionária não disponha de rede de esgotos no local, será necessária a construção de uma ETE – Estação de Tratamento de Esgotos.

▪ TELECOMUNICAÇÕES:

Para as instalações de telecomunicações deverão ser consultadas as concessionárias locais.

▪ INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO:

Um amplo projeto de Combate a Incêndio e Pânico deverá ser elaborado de acordo com as normas e regramentos do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais.

1.3. OBSERVAÇÕES:

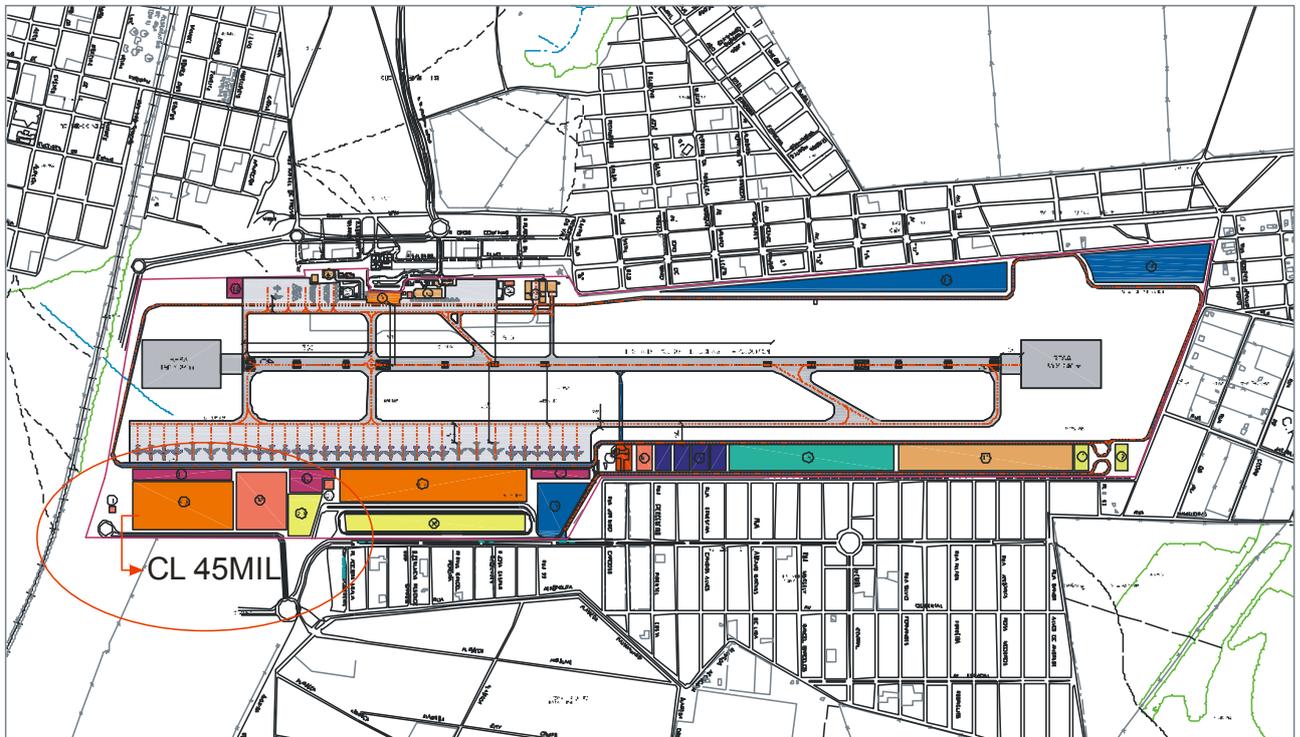
- Todas as medidas deverão ser conferidas in loco;
- A área será entregue na condição em que se encontra;
- A área do lote está demarcada em planta e sem marcos físicos no local;
- O terreno é levemente inclinado na direção sul. Os ajustes topográficos necessários para implantação das edificações serão de responsabilidade do CONCESSIONÁRIO;

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
ALEXSANDER LEONARDO XAVIER ULCM – MAT 98.661-60	TAYSE BRANDÃO FIGUEIREDO SBUL – MAT 125.610-56

- Todas as instalações deverão ser independentes dos sistemas do aeroporto, devendo ser obtidas a partir da infraestrutura pública disponível próxima ao lote, diretamente com as empresas concessionárias;
- O CONCESSIONÁRIO deve confirmar “in loco” a localização, dimensões e características dos pontos de fornecimento de cada uma dessas instalações, antes do início efetivo dos projetos.

Figura 02: Localização da área no sítio aeroportuário.

Localização do Lote do Condomínio Logístico (CL) do SBUL



Fonte: Arquivo Infraero/PDIR

2. ANEXO

2.1. ANEXO II (A) - Croqui de identificação no PDir aprovado para implantação final.

<p>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</p> <p>ALEXSANDER LEONARDO XAVIER ULCM – MAT 98.661-60</p>	<p>RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO</p> <p>TAYSE BRANDÃO FIGUEIREDO SBUL – MAT 125.610-56</p>
--	--